



RESOLUÇÃO Nº 030/2022 – CAD/UNESPAR

Aprova a distribuição de vagas para concurso público de Agentes Universitários e Docentes entre os campi e Reitoria para o ano de 2022 da Universidade Estadual do Paraná (Unespar).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o inciso III do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a Lei Estadual n. 20.933 de 17 de dezembro de 2021;

considerando o Decreto Governamental 10824 de 20 de abril de 2022;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.944.139-8;

considerando a deliberação contida na Ata da 6ª Sessão (5ª Ordinária) do Conselho de Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 11 de maio de 2022, pela plataforma digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a distribuição das vagas autorizadas para concurso público de Agentes Universitários e Docentes entre os campi e reitoria para o ano de 2022 conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 11 de maio de 2022.

Salete Paulina Machado Sirio
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 030/2022 – CAD/UNESPAR

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS AUTORIZADAS PARA AGENTES UNIVERSITÁRIOS

Unidade	Vagas Superior	Vagas Médio
Apucarana	4	6
Campo Mourão	1	7
Curitiba I - EMBAP	1	6
Curitiba II - FAP	2	7
Paranaguá	3	5
Paranavaí	3	6
União da Vitória	1	15
Reitoria	14	5
T O T A L	29	57

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS AUTORIZADAS PARA DOCENTES

UNIDADE	VAGAS
Apucarana	9
Campo Mourão	9
Curitiba I - EMBAP	7
Curitiba II - FAP	8
Paranaguá	9
Paranavaí	11
União da Vitória	8
T O T A L	61